



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 124, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 29, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro do *Campus Feliz* do IFRS por prazo indeterminado conforme Decreto nº 10.024/19:

- Greice Daniela Back, Matrícula Siape nº 3072235 (Pregoeira);
- Daniel Lothario Koch, Matrícula Siape nº 1573516 (Equipe de Apoio);
- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058 (Equipe de Apoio).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.